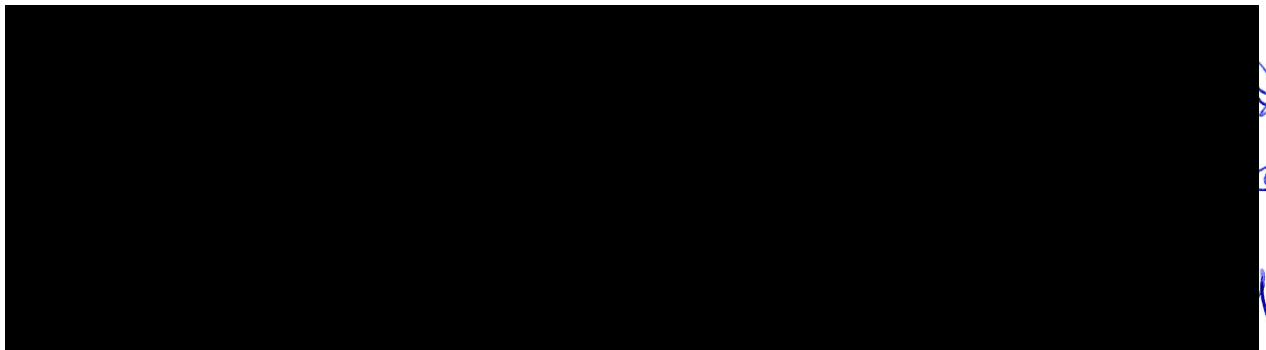


CNPJ nº 04.583.057/0001-11

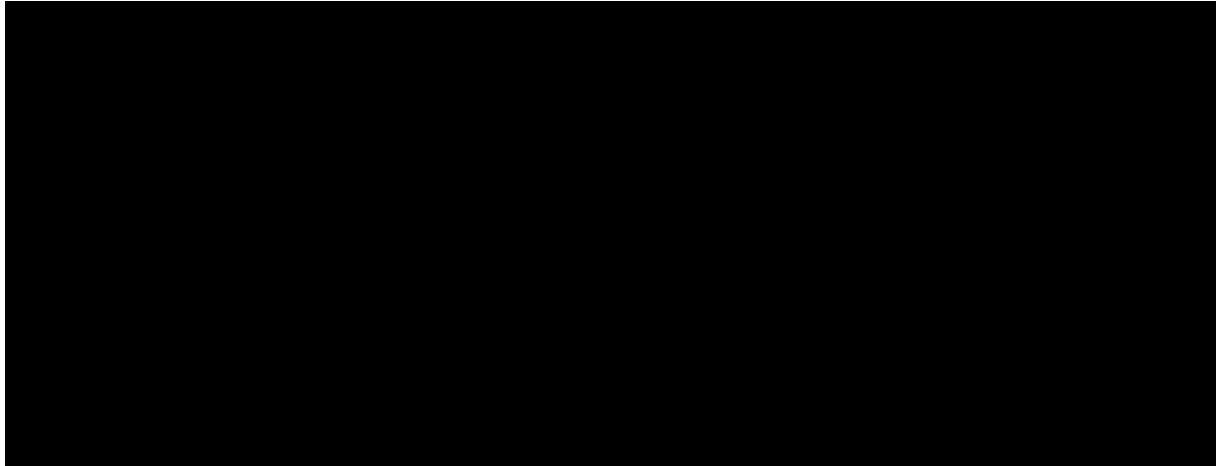
NIRE nº 52300008719

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S.A. – GOIASGÁS, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO

1. **LOCAL, DATA E HORA:** Na sede da Agência Goiana de Gás Canalizado S.A – GOIASGÁS (“Companhia”), na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-100, às 15:00 horas.
2. **QUORUM:** Estavam presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem exceção.
3. **MESA: Presidente:** Conselheiro José Carlos de Salles Garcez – Vice-Presidente do Conselho
Secretária: Viviane Vieira de Souza – Gerente Financeira
4. **CONVOCAÇÃO:** Presente a totalidade dos Conselheiros, ficando assim dispensada suas convocações.
5. **ORDEM DO DIA:**



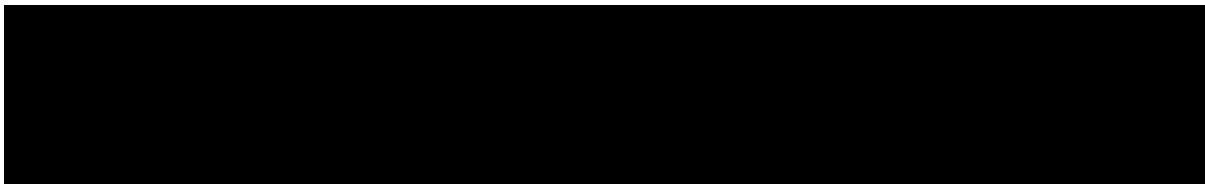
Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and smaller ones below.

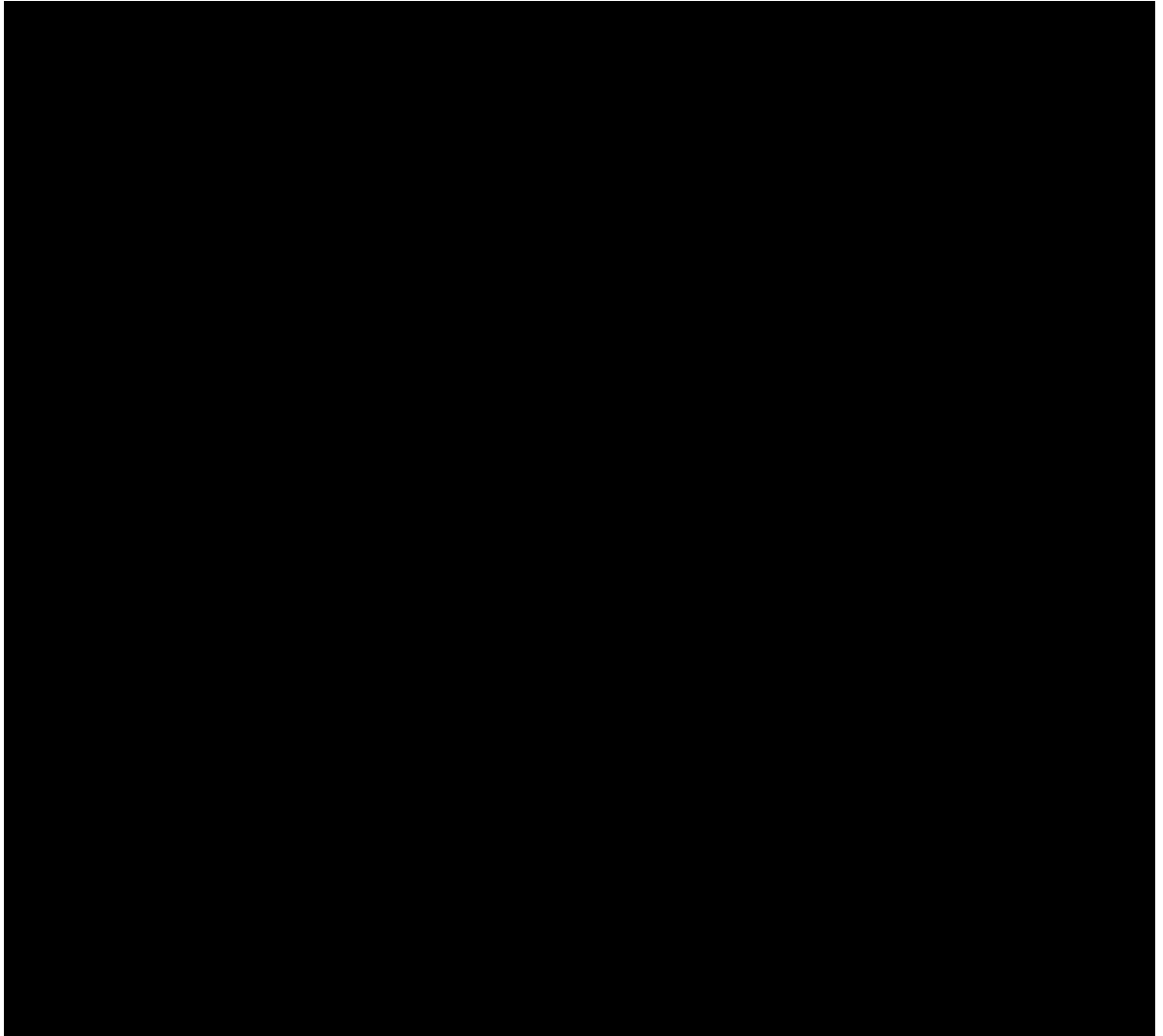


5.5 Deliberação sobre os seguintes documentos, em atendimento à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016:

- Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos, contendo:
 - Código de Conduta e Integridade;
 - Política Anticorrupção;
 - Política de Brindes;
 - Política de Transação com Partes Relacionadas;
 - Política de Divulgação de Informações;
 - Política de contratação de terceiros;
 - Política de Gestão de Riscos.
- Política de Porta-vozes;
- Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário;
- Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade;
- Regimento Interno da Área de Gestão de Riscos e Comitê de Compliance;
- Regulamento de Licitações e Contratos.

6. **DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS:**

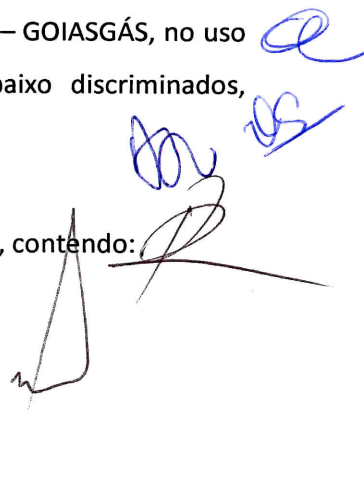




6.5 O Conselho de Administração da Agência Goiana de Gás Canalizado S.A – GOIASGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, aprovou os documentos abaixo discriminados, conforme minutas encaminhadas pela Diretoria da Companhia:

1 Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos, contendo:

- Código de Conduta e Integridade;
- Política Anticorrupção;
- Política de Brindes;
- Política de Transação com Partes Relacionadas;
- Política de Divulgação de Informações;
- Política de contratação de terceiros;

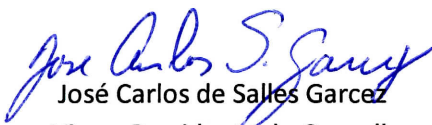
Several handwritten signatures in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'R' and several smaller ones.

- Política de Gestão de Riscos.

- 2 Política de Porta-vozes;
- 3 Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário;
- 4 Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade;
- 5 Regimento Interno da Área de Gestão de Riscos e Comitê de Compliance;
- 6 Regulamento de Licitações e Contratos.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a considerar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual se lavrou esta Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.


Goiânia, 21 de junho de 2018.



José Carlos de Salles Garcez
Vice – Presidente do Conselho



Domingos José de Oliveira
Conselheiro



Antônio de Cássia Neto
Conselheiro



Marley Antônio da Rocha
Conselheiro



Rene Pompeo de Pina
Conselheiro Suplente



Viviane Vieira de Souza
Secretária